



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI N.º 013 DE 13 DE MARÇO DE 2026 DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO.

I – Exposição da matéria

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo Municipal nº 013 de 13 de março de 2026, de autoria do Prefeito Jean Carlos Silva Gomes, que *“Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal com Garantia da União, e dá outras providências”*.

II – Conclusões da relatoria

O Projeto de Lei nº 013/2026, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, tem por objetivo autorizar a contratação de operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, no âmbito do Programa FINISA – Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, até o limite de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais).

De acordo com a justificativa apresentada pelo Executivo Municipal, os recursos obtidos por meio da operação de crédito serão destinados a investimentos em diversas áreas de interesse público, incluindo: habitação de interesse social; aquisição de ônibus e caminhões com tecnologias menos poluentes; pavimentação, recapeamento e melhorias na malha urbana; construção e revitalização de praças e espaços públicos; investimentos em unidades de saúde; projetos de eficiência energética, como iluminação pública em LED e geração de energia fotovoltaica e eólica.

Tais investimentos visam promover melhorias na infraestrutura urbana e nos serviços públicos oferecidos à população do município de Deodápolis e seus distritos.



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

É o relatório.

Compete à Comissão de Obras, Serviços Públicos e Infraestrutura analisar proposições relacionadas a obras públicas, infraestrutura urbana, serviços públicos e desenvolvimento municipal.

Verifica-se que o presente projeto possui como finalidade viabilizar recursos destinados à realização de obras e investimentos estruturais importantes para o município, especialmente nas áreas de mobilidade urbana, infraestrutura, habitação, equipamentos públicos e eficiência energética.

A realização de investimentos dessa natureza contribui para a melhoria da infraestrutura urbana e da mobilidade; ampliação e modernização dos serviços públicos; valorização dos espaços públicos e melhoria da qualidade de vida da população; fortalecimento das políticas públicas de habitação e saúde; além da modernização da iluminação pública e incentivo à sustentabilidade energética.

O projeto também informa que o financiamento terá prazo de carência de 12 meses e amortização em 108 meses, e traz como anexo, o cronograma financeiro de liberação dos valores a serem contratados, sendo: Exercício 2026 R\$ 5.000,00 (cinco milhões), Exercício 2027 R\$10.000,00 (dez milhões), e Exercício 2028 R\$5.000,00 (cinco milhões).

Além disso, trouxe como anexo o impacto econômico e financeiro, e parecer informando o custo benefício da operação, demonstrando a capacidade financeira do município para assumir a operação de crédito, em respeito ao art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal e aos limites fixados pelo Senado para contratação de operação de crédito fixados nas Resoluções nº 043/2001 emº 040/2001.

Assim, os investimentos previstos no projeto são compatíveis com as necessidades de desenvolvimento urbano e melhoria da infraestrutura municipal, atendendo ao interesse público, restando, quanto a capacidade de endividamento, à Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifesto favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 013 de 13 de março de 2026.

III - Decisão da Comissão



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

Ante as conclusões da relatoria, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 013 de 13 de março de 2026 de autoria do Prefeito Municipal. É o nosso parecer.

Sala de sessões da Câmara Municipal – 16 de março de 2026.

Wanderley de Assis Batista Carvalho
Relator

Comissão de Obras e Serviços Públicos, Agroindústria,
Comércio, Turismo e Meio Ambiente.

De acordo.

Cícero Alexandre da Silva
Presidente
Comissão de Obras e Serviços Públicos,
Agroindústria,
Comércio, Turismo e Meio Ambiente.

Elvis Pereira de Lima
Membro
Comissão de Obras e Serviços Públicos,
Agroindústria,
Comércio, Turismo e Meio Ambiente.